

REQUERIMENTO CIDADÃO Nº 16 /2025

Exmo. Sr.

VERALDO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 633/2025
Data: 14/03/2025 - Horário: 11:55
Legislativo

Requerente:

Endereço:

Contato:

Classificação do documento: - 99703 - 0193

Assunto:

Requerente solicita a correção do nome de
Rua que foi denominada de
forma incorreta.

que foi denominada Silvio
Neira Vidal, quando seria
Silvio Vieira Vidal

Congonhas, 14 de 03 de 2025.

Ass:

x Silvia Pereira Vidal

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL N. 2.364.247

ATILA CAIARA VITAL

Silvio Vieira Vital
Glélia Caiara Vital

RIO POMBA MG 16/09/1.958

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

PELO HONRÁVEL 21/03/1.980

Santa Mônica da Silva

DIRETOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

*Silvio Vieira
Vital*

(CÉDULA DE IDENTIDADE)

TOLECAR DIREITO

Atila Caiara Vital

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

22/05/2018

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 025/2018

ASSUNTO: Denomina Via Pública – Rua Sílvio Vidal.

AUTOR: Vereador Adivar.



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº ²⁵...../2018.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º – Fica denominada “RUA SÍLVIO VIDAL”, a via que liga a Rua Capitão Olímpio no bairro do Rosário, à Praça da Juventude no bairro Alvorada, em Congonhas.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de maio de 2018.

Vereador Adiyar Geraldo Barbosa
Presidente da Mesa Diretora

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2018
____ APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 10 FAVORÁVEIS - NULOS
- CONTRÁRIOS - BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 22 DE 05 DE 20 18

PRESIDENTE

LEITURA EM PLENÁRIO
14ª Reunião Ord
EM 08 / 05 / 18
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Nº Protocolo 976
Recebido em 07 de 05 de 20 18
Horário 09:52
Patricia
Assinatura do Responsável

CMC/mgrm

Dia



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº ²⁵...../2018.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º – Fica denominada “RUA SÍLVIO VIEIRA VICTAL”, a via que liga a Rua Capitão Olímpio no bairro do Rosário, à Praça da Juventude no bairro Alvorada, em Congonhas.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de maio de 2018.

Vereador Adivar Geraldo Barbosa
Presidente da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Nº Protocolo (976)
Recebido em 07 de 05 de 20 18
Horário 09:52
Patricia
Assinatura do Responsável

CMC/mgrm

Sílvio Vieira Victal,

Nasceu em Rio Pomba/MG no dia 08 de dezembro de 1928.

Filho, mais novo de 08 irmãos, do comerciante e fazendeiro Eugênio da Costa Victal, português e de Rita Vieira, brasileira.

Estudou ginásio e trabalhou na fazenda de seu pai plantando fumo e fazendo mudas de café para fazendeiros da região.

Em 1954 casou-se com Clélia Lúcia Caiafa Victal. Teve dois filhos, Átila Caiafa Vital e Sálvio Caiafa Vital. Agregou mais uma filha que veio aos cuidados do casal desde os 09 anos de idade, Raimunda Maria Simião.

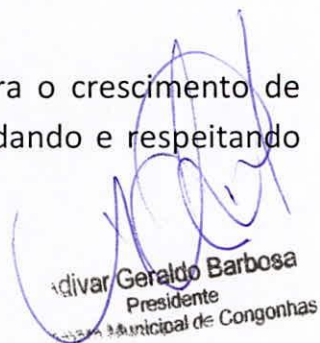
Muito habilidoso para negociar, logo adquiriu seu primeiro carro para trabalhar como taxista. Em 1957 com o novo governo de Juscelino Kubitschek, comprou um caminhão Mercedes Benz LP321/1959 com o qual se lançou sobre as estradas do Brasil como caminhoneiro. Chegou a viajar até a fronteira com Uruguai.

Em 1962 veio para Congonhas fazer frete de minério de Casa de Pedra para Volta Redonda. Em seguida, arrendou o Posto Esso juntamente com o sócio Rubens Quintão e logo fixou residência aqui no ano de 1963 com sua esposa e filhos. Depois de seis anos, construiu e inaugurou o Posto Colonial permanecendo ali até 1976. Investiu em ônibus coletivo com Almir de Ávila Barbosa "Betinho da Lotação" e seus irmãos, inclusive o grande amigo e atual presidente da Câmara Dr. Adivar.

Criou a empresa Transporte Colonial e foi transportador da empresa Minas do Itacolomy até 1978.

Em 1980 inicia-se Comércio de Oxigênio, Acetileno e Gás de cozinha juntamente com a participação de seus filhos.

Com o espírito empreendedor, Sílvio contribuiu para o crescimento de Congonhas. Sempre teve bons relacionamentos, ajudando e respeitando seus funcionários e clientes.


Adivar Geraldo Barbosa
Presidente
Município de Congonhas

Acreditou em Congonhas e fez um grande círculo de amizade nesta cidade. Sempre foi envolvido e preocupado com o bem estar social do município. Preocupava com as dificuldades políticas e era um mestre nato das atividades e pensamentos empreendedores que aqui vivia!

Faleceu em 08/03 de 2010 deixando sua família , nora Suzerly Soares Vital e netos, Thales Emanuel Soares Vital e Átila Augusto Soares Vital.

Seu maior legado é o dinamismo e honestidade!

Um homem que construiu seu próprio tempo!

Em seu nome, a família agradece respeitosamente,

Obrigado Congonhas!



Adivar Geraldo Barbosa
Presidente
Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 14 de maio de 2018.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 025/2018 – Denomina via pública – Rua Sílvio Vieira Victal – Alvorada.

PARECER

Trata-se de projeto de decreto legislativo que visa denominação de via/próprio público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

O projeto é legal e constitucional.

Este é meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Comissão de Obras e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, ...14... de maio... de 2018.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2018 que denomina via pública – Rua Sílvia Vieira Victal – bairro Alvorada.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina via pública.

O projeto foi proposto por Vereador que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

O projeto é legal e constitucional.

Somos pela aprovação da matéria.

Relator

Eduardo - Presidente	
Cida Penido -	
Feliciano -	
Evandro -	

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal,14..... demaio..... de 2018.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2018 que denomina via pública – Rua Sílvio Vieira Victal - Alvorada.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina via pública.

O projeto foi proposto pelo Vereador Adivar, homenageando o senhor Sílvio, empresário, empreendedor, respeitado e admirado por seus amigos e funcionários, com suas próprias empresas contribuiu para o crescimento de Congonhas.

Somos favoráveis à aprovação.

Relator

Igor - Presidente	
Cida Penido - Vice-Presidente	
Feliciano -	
Galileu -	
Marcos -	
Evandro -	

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 22 de maio 2018.

À
Mesa Diretora

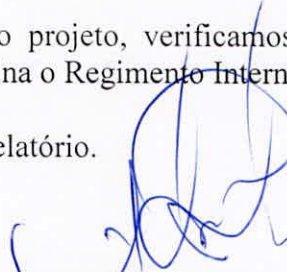
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2018 que denomina via pública – Rua Sílvio Vieira Vical – Rosário/Alvorada.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2018 de autoria do Vereador Adivar, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Adivar Geraldo Barbosa
Presidente da Mesa Diretora


Conceição Aparecida Penido
Vice-Presidente


Eduardo Cordeiro Matosinhos
1º Secretário

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 1.280/2018.

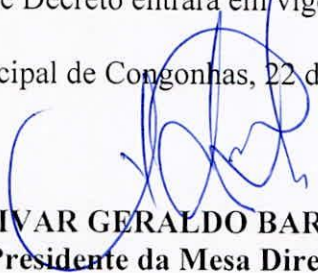
DENOMINA VIA PÚBLICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º Fica denominada “RUA SÍLVIO VIEIRA VICTAL”, a via que liga a Rua Capitão Olímpio no bairro Rosário, à Praça da Juventude no bairro Alvorada, em Congonhas.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 22 de maio de 2018.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Presidente da Mesa Diretora

CMC/mgrm